

# ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 39/2023

**Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso Formação de formadores - Desenvolvimento Docente - Módulo 2.**

O Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, nos seus atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos no curso de **Formação de formadores - Desenvolvimento Docente - Módulo 2**, realizado no período de **25 de Setembro a 27 de Outubro de 2023**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade de **Ensino a distância**.

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ANA CAROLINA AVELLAR DINIZ  
ANGELA CRISTINA DE N LINS CAVALCANTI  
FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO  
ISIS MIRANDA DE SOUZA MACHADO  
JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR  
LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO  
MARCUS VINICIUS NONATO REBELO TORRES  
PRISCILA VASCONCELOS AREAL C F PATRIOTA  
RAFAEL SAMPAIO LEITE

Recife 7 de Novembro de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**EDITAL Nº 043/2023**

## **DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **A atuação com perspectiva de gênero no contexto de humanização do Poder Judiciário, à luz da Resolução 492, de 17 e março de 2023 do Conselho Nacional de Justiça** ”

### **1 Do curso:**

**1.1 Nome:** A atuação com perspectiva de gênero no contexto de humanização do Poder Judiciário, à luz da Resolução 492, de 17 e março de 2023 do Conselho Nacional de Justiça

**1.2 Modalidade:** Presencial

**1.3 Público-alvo:** Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.4 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.5 Datas:** 05 e 06 de dezembro de 2023

**1.6 Horário:** 08h às 12h

**1.7 Carga horária:** 8 horas

**1.8 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE, Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

## **2 Do conteúdo programático:**

Gênero, sexo e sexualidade: histórico e evolução conceitual.

Breve histórico. Conceitos. Desdobramentos.

O que é a perspectiva de gênero?

A violência de gênero. Violência contra as mulheres e Retraumatização.

Direitos humanos das mulheres;

Sistemas de direitos humanos;

Sistema Interamericano de direitos humanos;

Controle de convencionalidade;

Jurisprudência da corte interamericana sobre violência de gênero;

Direitos humanos das mulheres. Sistemas de direitos humanos. Sistema Interamericano de direitos humanos.

Controle de convencionalidade. Jurisprudência da corte interamericana sobre violência de gênero.

O protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e os 7 passos para a sua aplicação Questões práticas. Atuação com perspectiva de gênero e o olhar para o futuro.

## **3 Dos docentes:**

Magistrada Ana Cristina de Freitas Mota

Magistrado Francisco Tojal Dantas Matos

## **4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 22 a 30 de novembro 2023.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** Em caso de desistência, será necessário acessar o sistema de inscrição e proceder com a confirmação do cancelamento no curso ou evento desejado. Tal procedimento poderá ser realizado apenas no período de inscrição previsto neste Edital.

**4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 01 de dezembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## **5 Das disposições gerais:**

**5.1** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

**5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**A atuação com perspectiva de gênero no contexto de humanização do Poder Judiciário, à luz da Resolução 492, de 17 e março de 2023 do Conselho Nacional de Justiça**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 21 de novembro de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**